



PROJETO DE LEI Nº 016/2024

**Dispõe sobre autorização para
abertura de Crédito Adicional Especial**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.918 de 21/12/2023, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), referente a **alteração contábil do projeto atividade e da categoria econômica** da Emenda Impositiva do Vereador Gilberto Bentlin Júnior, para despesas de investimento, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
0209 – Departamento de Assistência Social
020910 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0106.2100.0000 – EMENDA IMPOSITIVA-Auxílios-Aquisição de
Instrumentos Musicais-ABEVEC (Gilberto Bentlin Júnior)
4.4.50.42 – Auxílios.....R\$ 50.000,00
FR 08 C.A. 500.000

Total Geral.....R\$ 50.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de **anulação** da seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – Poder Executivo
0209 – Departamento de Assistência Social
020910 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0106.2096.0000 – EMENDA IMPOSITIVA-Subvenção Social-ABEVEC
(Zerbato, Renata, Lucas, Kleber, Fernando, Jomar, Gilberto Bentlin, Amadeu)
3.3.50.43 – Subvenções Sociais..... - R\$ 50.000,00
FR 08 C.A. 500.000

Total Geral..... - R\$ 50.000,00

Artigo 3º - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei 3.853 de 28/06/2023.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”*

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 15 de fevereiro de 2.024.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL